

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Nº do Cadastro |                        |
| 407372         |                        |
| Expedição:     | Início das Atividades: |
| 05/06/2024     | 09/11/2018             |
| Validade:      |                        |
| Observação     |                        |

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuinte                                                                                                        |
| BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA                                                                                         |
| Nome Fantasia:                                                                                                      |
| ****                                                                                                                |
| CPF/CNPJ:                                                                                                           |
| 16.632.660/0001-25                                                                                                  |
| Endereço:                                                                                                           |
| RUA ENCANTADO, 85                                                                                                   |
| Atividade Principal:                                                                                                |
| Obras de terraplenagem                                                                                              |
| Atividade Secundária:                                                                                               |
| Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                                               |
| Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                    |
| Serviços de engenharia                                                                                              |
| Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                                                   |
| Perfurações e sondagens                                                                                             |
| Obras portuárias, marítimas e fluviais                                                                              |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  |
| Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica                                                 |
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                      |
| Construção de obras-de-arte especiais                                                                               |
| Construção de rodovias e ferrovias                                                                                  |
| Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos                                                                   |
| Coleta de resíduos não-perigosos                                                                                    |
| Gestão de redes de esgoto                                                                                           |
| Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente                |
| Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente                             |
| Britamento de pedras, exceto associado à extração                                                                   |
| Preparação de massa de concreto e argamassa para construção                                                         |
| Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino                                      |
| Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos                                                            |
| Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos                                                   |
| Atividades de apoio à extração de minério de ferro                                                                  |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado |
| Extração de basalto e beneficiamento associado                                                |
| Extração de saibro e beneficiamento associado                                                 |
| Extração de argila e beneficiamento associado                                                 |
| Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado                          |
| Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado                                    |
| Atividades paisagísticas                                                                      |

CESAR ANTONIO CECHINATO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e  
Turismo

**MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL**  
**Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICA F**  
**Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX**



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**1DYW.U6MN.DT0F.6QST**

**O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/06/2024

| Identificação                             |                                                                                            |                               |                            |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| CAD ICMS                                  | 165/0166025                                                                                |                               |                            |
| CNPJ                                      | 16.632.660/0001-25                                                                         |                               |                            |
| Razão Social                              | BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA                                                                |                               |                            |
| Nome Fantasia                             |                                                                                            |                               |                            |
| Endereço                                  |                                                                                            |                               |                            |
| Logradouro                                | RUA ENCANTADO                                                                              |                               |                            |
| Número                                    | 85                                                                                         | Complemento                   | SALA 03                    |
| Bairro/Distrito                           | AVENIDA                                                                                    |                               |                            |
| Município                                 | SANTA CRUZ DO SUL                                                                          | U.F.                          | RS                         |
| CEP                                       | 96815-240                                                                                  |                               |                            |
| Informações Complementares                |                                                                                            |                               |                            |
| Enquadramento Empresa                     | GERAL                                                                                      | Delegacia da Receita Estadual | 2ª DRE - CANOAS            |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                       |                               |                            |
| CNAE Fiscal Principal                     | 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                             |                               |                            |
| CNAE Fiscal                               | 1922-5/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO |                               |                            |
| CNAE Fiscal                               | 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS                                 |                               |                            |
| Data Abertura                             | 08/08/2012                                                                                 |                               |                            |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | INATIVO                                                                                    |                               |                            |
| Data Situação                             | 20/08/2018                                                                                 | Motivo                        | ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES |
| Classificação das atividades Econômicas   |                                                                                            |                               |                            |
| 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO            |                                                                                            |                               |                            |
| 9 - SERVICOS E OUTROS                     |                                                                                            |                               |                            |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.632.660/0001-25</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>25/07/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA.</b> |
|---------------------------------------------------------|

|                                                       |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b><br><b>09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro</b><br><b>09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos</b><br><b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b><br><b>19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b><br><b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b><br><b>23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração</b><br><b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b><br><b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b><br><b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                     |                               |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R ENCANTADO</b> | NÚMERO<br><b>85</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 03</b> |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                   |                                       |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>96.815-240</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AVENIDA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SANTA CRUZ DO SUL</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DILAR@PARTNERSCS.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(51) 3056-8450</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/07/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.632.660/0001-25</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>25/07/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA.</b> |
|---------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                     |                               |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R ENCANTADO</b> | NÚMERO<br><b>85</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 03</b> |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                   |                                       |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>96.815-240</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AVENIDA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SANTA CRUZ DO SUL</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DILAR@PARTNERSCS.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(51) 3056-8450</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/07/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **15:22:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.632.660/0001-25  
**Razão Social:** BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** AVENIDA DAS INDUSTRIAS 420 / TIJUCA / ALVORADA / RS / 94834-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060801431975748752

Informação obtida em 11/06/2024 11:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA**

CNPJ base: **16.632.660/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29182337**  
Autenticação: **39468751**



**CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO DE NEGATIVA GERAL**  
**( ART. 206 DA LEI Nº 5.172 DE 25/10/66 - CTN**  
**ART.258, III DA LEI COMPLEMENTAR 04/97 - CTM )**

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatamos que BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CPF/CNPJ nº 16.632.660/0001-25, inscrição nº 23118, **possui débito, com sua exigibilidade de pagamento integral suspensa** em virtude de parcelamento(s) administrativo(s) de débitos e/ou débito não vencido de acordo com a Lei Complementar nº 887/22 e/ou com Decreto nº 11.786 de 26/09/2023 e/ou objeto de decisão administrativa ou judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Ressalva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que por ventura venham a ser apurados de responsabilidade deste contribuinte, bem como eventuais débitos provenientes de regime de bens comunicáveis, se o cônjuge tiver algum imóvel em seu nome.

A presente Certidão, para fins a que se destina, tem os efeitos de Certidão Negativa de Débito, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

Esta Certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 6 de junho de 2024.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA.**  
**CNPJ: 16.632.660/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:37 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **EBDF.DD19.7461.83FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.632.660/0001-25

Certidão nº: 39397704/2024

Expedição: 05/06/2024, às 16:57:52

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.632.660/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





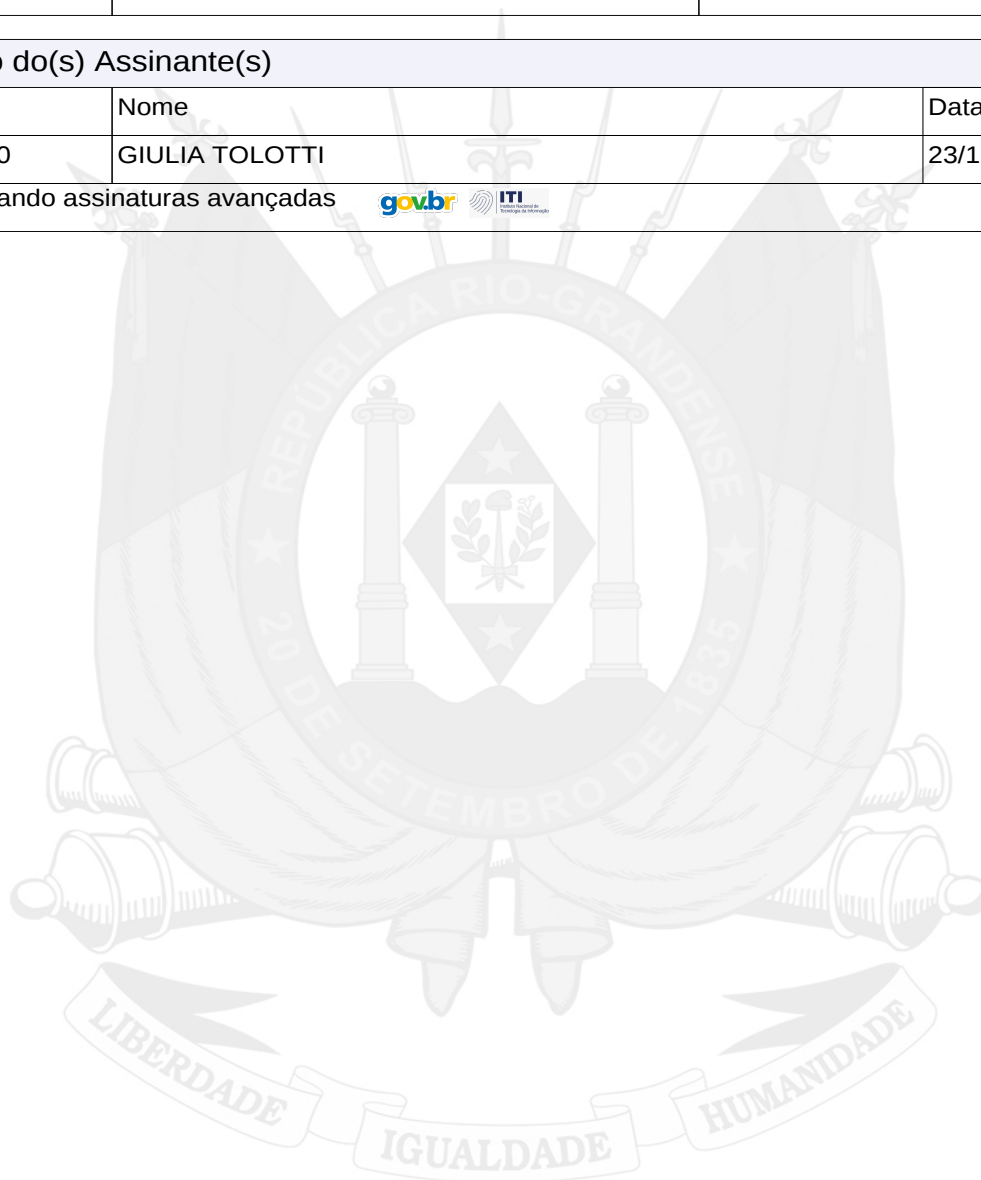
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/442.114-2              | RSN2376573559                        | 21/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome           | Data Assinatura |
| 824.405.900-10                                                                                                                                                                                                | GIULIA TOLOTTI | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469368 em 01/12/2023 da Empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 16632660000125 e protocolo 234421142 - 24/11/2023. Autenticação: 79F1C0526FB82A3337EE7309DE6C17CB875BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/442.114-2 e o código de segurança m28r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

**4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de**  
**BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
**CNPJ n.º 16.632.660/0001-25**  
**NIRE n.º 43.207.209.605**

**GIULIA TOLOTTI**, brasileira, solteira, empresária, maior capaz, nascida aos 04.09.1990 em Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CPF sob n.º 824.405.900-10, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.100.779.675 expedida pela SJS/RS em 28.04.2004, residente e domiciliada à Rua Tenente Coronel Brito, nº 259, apartamento 1001, bairro Centro, CEP 96.810-202 em Santa Cruz do Sul/RS;

**VL SOLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.602.196/0001-36, NIRE nº 43.206.901.955 em 05.05.2011, com sede na Rua Carlos Swarowsky, nº 450, Sala 03, Bairro Esmeralda, CEP 96.835-020 em Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada pelo sócio administrador **GEFERSON PAULO TOLOTTI** brasileiro, solteiro, maior capaz, nascido aos 07/05/1965, empresário, residente e domiciliado na Avenida Léo Kraether, nº 750, Bairro Country, CEP 96.824-400 em Santa Cruz do Sul/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1.013.673.676, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 433.069.500-68.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **“BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA.”**, inscrita no CNPJ nº 16.632.660/0001-25, com sede na Rua Encantado, nº 85, sala 03, Bairro Avenida, CEP 96.815-240 em Santa Cruz do Sul/RS, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE n.º 43.207.209.605 em 25/07/2012, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e alterações contratuais posteriores vigentes até esta data, passando a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – DA ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

A sócia **VL SOLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo sócio administrador **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda sua participação de quotas na sociedade para **GERSON LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido em 27/01/1962, portador da CI nº 3.014.948.644 emitida em 10/05/1988 pela SSP/RS e CPF nº 320.336.130-20, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Brito, nº 259, apartamento 1001, Bairro Centro, CEP 96.810-202 em Santa Cruz do Sul/RS, representando o equivalente a 40.000 (quarenta mil) quotas pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), equivalente a 33,33% das quotas, que será quitado mediante transferência bancária, conforme contrato firmado em particular.

Com a alteração sobredita o Capital Social da sociedade passará a ter a seguinte redação:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios de acordo com o seguinte critério:

| Sócio               | Quotas         | Capital em R\$      | %             |
|---------------------|----------------|---------------------|---------------|
| Giulia Tolotti      | 80.000         | 800.000,00          | 66,67         |
| Gerson Luiz Tolotti | 40.000         | 400.000,00          | 33,33         |
| <b>Total</b>        | <b>120.000</b> | <b>1.200.000,00</b> | <b>100,00</b> |



## Cláusula segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Confirmada a alteração, os sócios consolidam o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL de BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA.

#### Capítulo I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

**Artigo 1º** - A sociedade gira sob a denominação “**BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA.**”

**Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede à Rua Encantado, nº 85, Sala 03, Bairro Avenida, CEP 96.815-240 em Santa Cruz do Sul/RS, podendo abrir, transferir ou fechar filiais e outros estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer localidade do país ou do exterior.

#### Capítulo II – OBJETO SOCIAL

**Artigo 3º** - O objeto social da sociedade é:

- ❖ Obras de terraplenagem e locação de máquinas de terraplenagem com operador. CNAE 4.313-4/00;
- ❖ A usinagem de massa asfáltica. CNAE 2.869-1/00;
- ❖ Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino. CNAE 1.922-5/99;
- ❖ Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, não especificados anteriormente. CNAE 2.399-1/99;
- ❖ Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. CNAE 2.330-3/05;
- ❖ Execução de obras da pavimentação. CNAE 4.211-1/01;
- ❖ Locação de máquinas de terraplenagem sem operador. CNAE 7.732-2/01;
- ❖ Serviços de drenagem de águas servidas. CNAE 3.701-1/00;
- ❖ Obras de bombeamento e drenagem. CNAE 4.319-3/00;
- ❖ Construção de sistema de saneamento básico. CNAE 4.222-7/01;
- ❖ Serviços de preparação do terreno. CNAE 4.319-3/00;
- ❖ Atividades de apoio à extração de minério de ferro. CNAE 0.990-4/01;
- ❖ Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos. CNAE 0.990-4/02;
- ❖ Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos. CNAE 0.990-4/03;
- ❖ Construção de obras-de-arte especiais. CNAE 4.212-0/00;
- ❖ Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. CNAE 4.213-8/00;
- ❖ Serviços de engenharia. CNAE 7.112-0/00;
- ❖ Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. CNAE 4.221-9/01;
- ❖ Obras portuárias, marítimas e fluviais. CNAE 4.291-0/00;
- ❖ Perfurações e sondagens. CNAE 4.312-6/00;
- ❖ Coleta de resíduos não-perigosos. CNAE 3.811-4/00;
- ❖ Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. CNAE 3.821-1/00;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469368 em 01/12/2023 da Empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 16632660000125 e protocolo 234421142 - 24/11/2023. Autenticação: 79F1C0526FB82A3337EE7309DE6C17CB875BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/442.114-2 e o código de segurança m28r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

- ❖ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE 4.930-2/02;
- ❖ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, capinação de logradouros). CNAE 8.129-0/00;
- ❖ Atividades de limpeza do acostamento de estradas. CNAE 8.130-3/00;
- ❖ Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/04;
- ❖ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/06;
- ❖ Extração de argila e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/07;
- ❖ Extração de saibro e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/08;
- ❖ Extração de basalto e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/09;
- ❖ Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/99;
- ❖ Britamento de pedras, exceto associado à extração. CNAE 2.391-5/01;

### Capítulo III – CAPITAL SOCIAL

**Artigo 4º** - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios.

**Artigo 5º** - O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios de acordo com o seguinte critério:

| Sócio               | Quotas         | Capital em R\$      | %             |
|---------------------|----------------|---------------------|---------------|
| Giulia Tolotti      | 80.000         | 800.000,00          | 66,67         |
| Gerson Luiz Tolotti | 40.000         | 400.000,00          | 33,33         |
| <b>Total</b>        | <b>120.000</b> | <b>1.200.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parágrafo Primeiro** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Segundo** – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 11/02/2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro** – Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

**Parágrafo Quarto** – É vedado o uso da denominação social, por quotistas, diretores, procuradores ou empregados, para fins estranhos ao objeto da sociedade, tais como avais ou fianças em favor de terceiros.

**Artigo 6º** - O aumento de capital social deverá ser deliberado em reunião dos sócios, em que:

I - serão definidos os termos e condições do aumento;

II - será fixado o prazo de até 30 (trinta dias) para o exercício do direito de preferência; e

III - será convocada a reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração no Contrato Social, a menos que a totalidade de sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese do artigo 6º, inciso III, a alteração do contrato social será aprovada no mesmo ato.

**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios, mencionada no artigo 6º, inciso III, será dispensada caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do contrato social.



#### **Capítulo IV – PRAZO DE DURAÇÃO**

**Artigo 7º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Julho de 2012.

#### **Capítulo V – ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 8º** - A sociedade é administrada pela sócia **GIULIA TOLOTTI**, que fica investida de todos os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais e veículos, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

#### **Capítulo VI – PRÓ-LABORE**

**Artigo 9º** - É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labores, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

#### **Capítulo VII – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Artigo 10º** - Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro, desde que não haja oposição de sócios representando  $\frac{2}{3}$  (dois terços) ou mais do capital social. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

**Artigo 11º** - Não obstante o disposto no artigo 10 deste contrato social as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, deste que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

#### **Capítulo VIII – REUNIÕES DOS SÓCIOS**

**Artigo 12º** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e quorum dispostas neste capítulo.



**Parágrafo Único** - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

**Artigo 13º** - As seguintes matérias dependem das deliberações dos sócios:

I – a aprovação anual das contas da administração;

II – a destituição do(s) administrador(es);

III – a alteração do Contrato Social;

IV – a incorporação, cisão, fusão, transformação e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

V – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; e

VI – o pedido de concordata.

**Artigo 14º** - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo administrador ou por sócios representando no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Segundo** - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Artigo 15º** - A reunião será instalada com a presença dos sócios representando a maioria do capital social.

**Artigo 16º** - As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria dos votos dos sócios presentes na reunião, exceto com relação ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 8º, e nos casos previstos abaixo:

I – nas situações previstas nos incisos III e IV do artigo 13, quando serão necessários votos correspondentes, no mínimo, a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social; e

II – nas situações previstas nos incisos II e VI, do artigo 13, quando serão necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

**Parágrafo Único** - As deliberações tomadas em conformidade com este contrato social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **Capítulo IX – EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA**

**Artigo 17º** - Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

I – quebra, por sócio, do affectio societatis, deliberada por sócios representando no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social;

II – concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e

III – solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.



**Parágrafo Segundo** - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo Terceiro** - O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até dez dias a partir da liquidação de suas quotas.

## **Capítulo X – CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 18º** - Na hipótese de falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, concordatário, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste instrumento.

## **Capítulo XI – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 19º** - No caso de liquidação, serão observadas as hipóteses legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da sociedade.

## **Capítulo XII – EXERCÍCIO SOCIAL**

**Artigo 20º** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designarão administrador(es) quando for o caso e resolverão sobre outros assuntos constantes na ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** - O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade deliberará em reunião ou assembleia registrada, conforme autorizado artigo 1007 na Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**Parágrafo Quarto** - É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros da distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei 10.046/2012.

**Parágrafo Quinto** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, na forma e proporção fixada pelos sócios.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, a ser fixada em ata de reunião e assinada por todos os sócios, cujo valor deverá ser compatível com a função desempenhada.

## **Capítulo XIII – LEI APLICÁVEL**

**Artigo 21º** - A sociedade será regida pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e alterações posteriores.



## **Capítulo XIV – FORO**

**Artigo 22º** – Os sócios elegem o foro de Santa Cruz do Sul/RS para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

## **Capítulo XV – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA**

**Artigo 23º** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim devidamente justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em via única.

Santa Cruz do Sul/RS, 21 de novembro de 2023.

**Giulia Tolotti**

**Gerson Luiz Tolotti**

**VL Sole Participações e Empreendimentos Ltda**

**Representante legal: Geferson Paulo Tolotti**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469368 em 01/12/2023 da Empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 16632660000125 e protocolo 234421142 - 24/11/2023. Autenticação: 79F1C0526FB82A3337EE7309DE6C17CB875BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/442.114-2 e o código de segurança m28r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

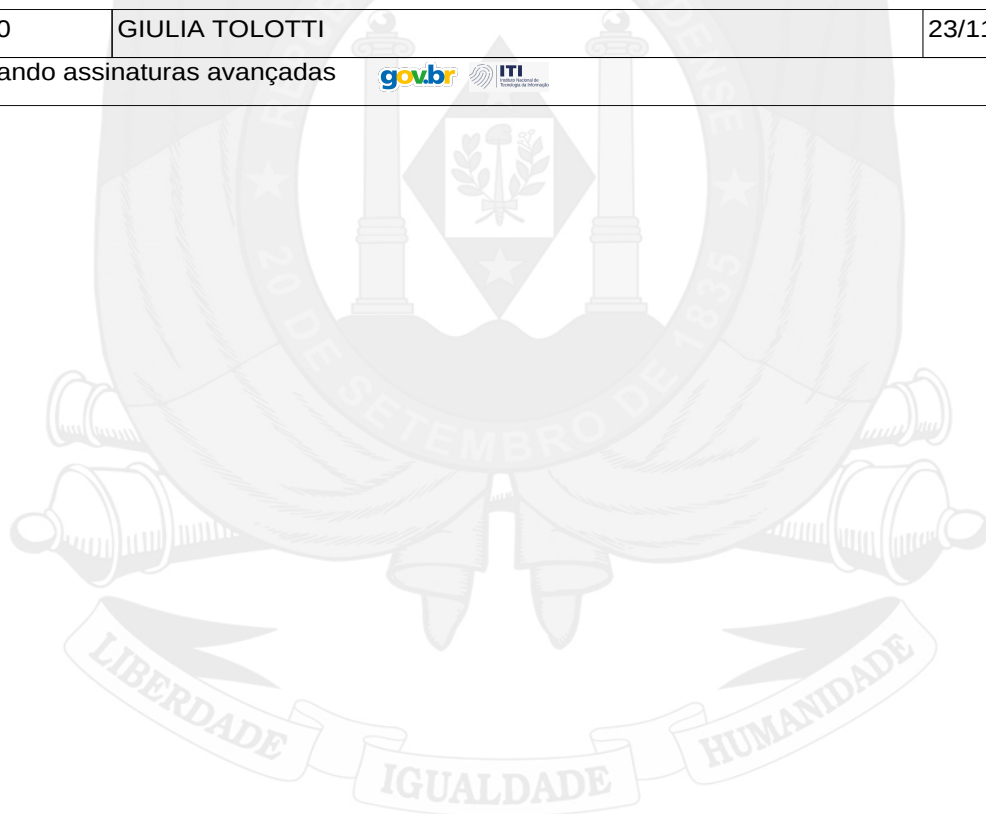
## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/442.114-2              | RSN2376573559                        | 21/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 433.069.500-68                                                                                                                                                                                                | GEFERSON PAULO TOLOTTI | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

|                                                                                                                                                                                                               |                     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 320.336.130-20                                                                                                                                                                                                | GERSON LUIZ TOLOTTI | 21/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                     |            |

|                                                                                                                                                                                                               |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 824.405.900-10                                                                                                                                                                                                | GIULIA TOLOTTI | 23/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469368 em 01/12/2023 da Empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 16632660000125 e protocolo 234421142 - 24/11/2023. Autenticação: 79F1C0526FB82A3337EE7309DE6C17CB875BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/442.114-2 e o código de segurança m28r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, de CNPJ 16.632.660/0001-25 e protocolado sob o número 23/442.114-2 em 24/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9469368, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome           | Data Assinatura |
| 824.405.900-10                                                                                                                                                                                                | GIULIA TOLOTTI | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 320.336.130-20                                                                                                                                                                                                    | GERSON LUIZ TOLOTTI    | 21/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                        |                 |
| 824.405.900-10                                                                                                                                                                                                    | GIULIA TOLOTTI         | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |
| 433.069.500-68                                                                                                                                                                                                    | GEFERSON PAULO TOLOTTI | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 16:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/442.114-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469368 em 01/12/2023 da Empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 16632660000125 e protocolo 234421142 - 24/11/2023. Autenticação: 79F1C0526FB82A3337EE7309DE6C17CB875BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/442.114-2 e o código de segurança m28r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

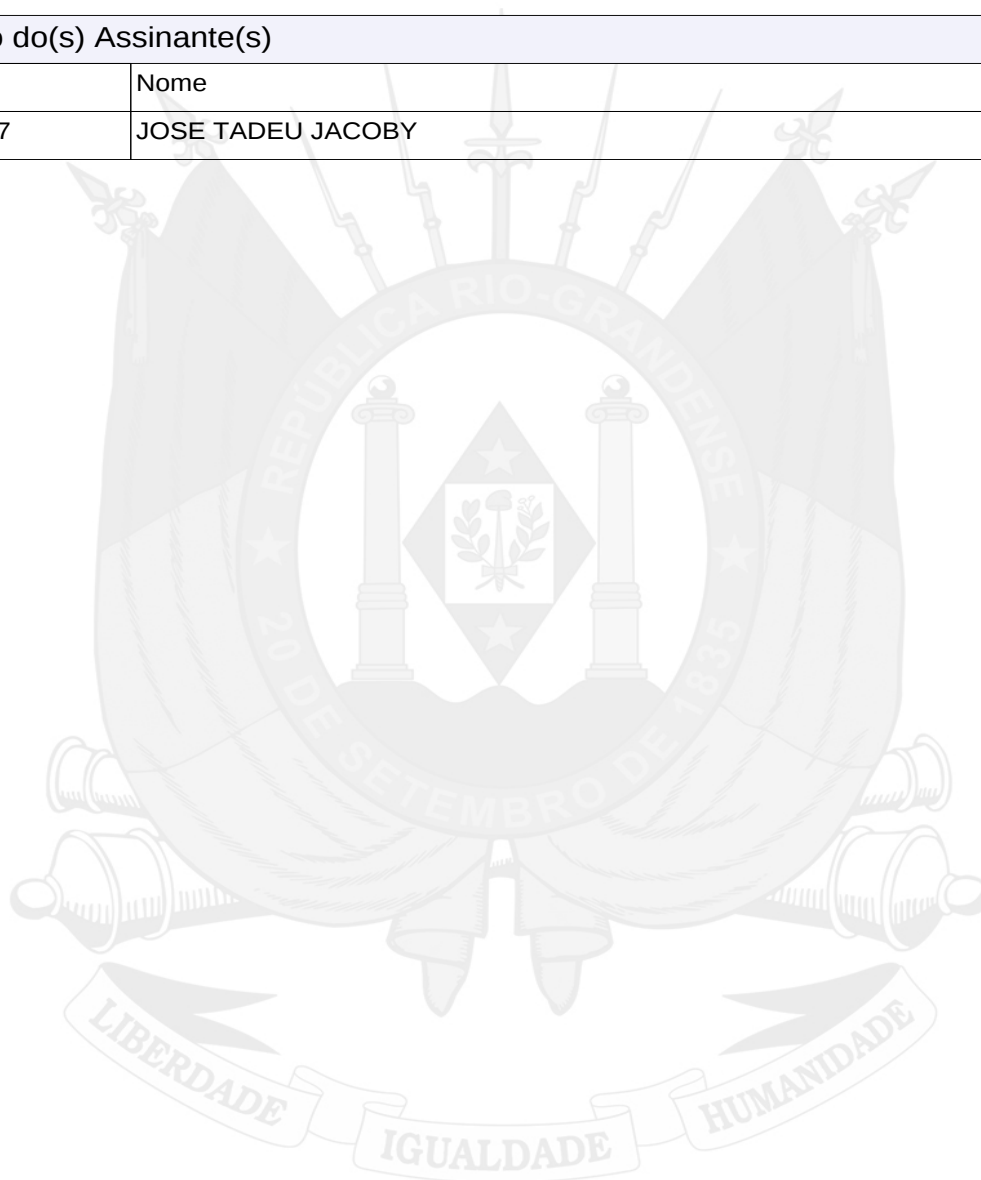


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469368 em 01/12/2023 da Empresa BASE VIAS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 16632660000125 e protocolo 234421142 - 24/11/2023. Autenticação: 79F1C0526FB82A3337EE7309DE6C17CB875BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/442.114-2 e o código de segurança m28r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



**2ºTABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICO que no livro de PROCURAÇÕES nº 511, às folhas nº 128v, consta a escritura do teor seguinte: "**N.101.986-140.-PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz, **BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração, que aos dezesseis (16) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato de Notas, sito a rua Júlio de Castilhos, nº 381, compareceu como **outorgante**, **BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.632.660/0001-25, com sede na Avenida das Indústrias nº 420, Bairro Tijuca, na cidade de Alvorada/RS, neste ato representada por sua sócia administradora, **Giulia Tolotti**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1100779675-SJS/RS, inscrita no CPF nº 824.405.900-10, com endereço profissional no Acesso Rubem Guilherme Kaempf nº 44, nesta cidade; a presente, pessoa capaz e identificada documentalmente pelo Tabelião, que de tudo dá fé. E, pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito, que nomeava e constituía seu bastante **procurador**, **MARTIN ANDRÉ HIRSCH**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da C.N.H nº 00429350687-DETRAN/RS, portador da Carteira de Identidade nº 8052133611/RS, inscrito no CPF nº 665.526.130-91, residente e domiciliado na rua dos Gerânios, nº 260, nesta cidade;; **para o fim especial de** participar de licitações públicas, representando-a em quaisquer repartições públicas, administrativas e autárquicas federais, estaduais e municipais, empresas estatais, paraestatais e privadas; oferecer preços, vantagens e descontos; prestar cauções e levantá-las; assinar contratos e todos os documentos necessários; apresentar provas e documentos; representá-la na tomada de preços e licitações em geral; defender os direitos e interesses dela outorgante e da mencionada empresa nas licitações; transigir, concordar, desistir, discordar, contestar, impugnar, requerer; receber documentos e notificações; assinar atas e termos de Licitações Públicas; votar e ser votado; prestar esclarecimentos ou informações; passar recibos e dar quitação e substabelecer. Assim o disse e como pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, Luciane Scherer Faller, Escrevente, a digitei, e o Tabelião, **BEL. IVALDIR CELSO TRENTIN**, a subscreve e assina, sendo no traslado em público e raso. Procuração: R\$ 67,30 (0518.04.1100002.23117 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0518.01.1700003.98708 = R\$ 1,40). **Total: R\$ 76,50.**" O referido é verdade. Dou fé. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes, na forma acima mencionada. Era o que continha em dita escritura, e que aqui foi bem e fielmente transcrita. Dou fé. **A presente procuração está em pleno vigor, nada constando a margem da mesma que a modifique ou revogue até a presente data, neste Cartório.** Consulte a autenticidade deste ato acessando e fazendo login em <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> informando a chave de acesso 7Y4444715 e validador 66C

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
SANTA CRUZ DO SUL, SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinado digitalmente por:  
HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN  
CPF: 937.300.630-49  
Certificado emitido por AC Certisign  
RFB G5  
Data: 01/12/2023 12:39:22 -03:00



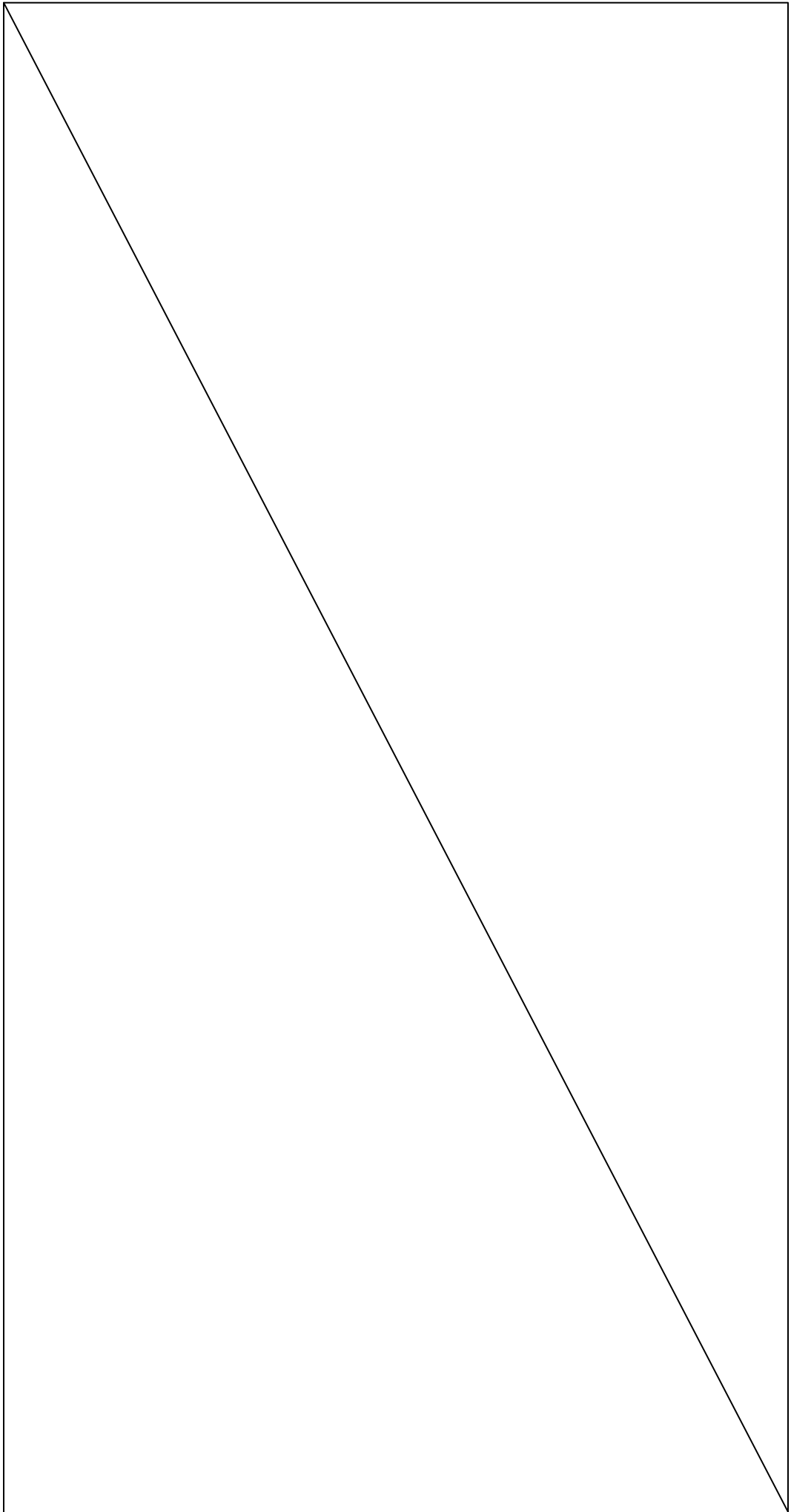
Henrique Silveira Netto Trentin  
Tabelião Substituto

**Emolumentos:**

Busca: R\$ 11,20 (0518.02.1200002.59394 = R\$ 2,50)  
Certidão: R\$ 11,80 (0518.02.1200002.59395 = R\$ 2,50)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0518.01.2300001.37181 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**096883 51 2023 00138129 98**



Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7NLDJ-HUAF5-5J7JW-CP3TX





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7NLDJ-HUAF5-5J7JW-CP3TX

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN (CPF 937.300.630-49) em 01/12/2023  
12:39

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7NLDJ-HUAF5-5J7JW-CP3TX>



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NO QUADRO FUNCIONAL

A empresa BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.632.660/0001-25, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) MARTIN ANDRÉ HIRSCH, cadastrado no CPF sob o nº. 665.526.130-91, portador(a) do documento de identidade RG nº. 8052133611, **DECLARA** para os fins de direito, que não possui, em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de junho de 2024.

RAZÃO SOCIAL: BASE VIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA

Martin André Hirsch  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 665.526.130-91  
RG: 8052133611

